



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL

Realizada em 24 de janeiro de 2018

N.º 02/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se, pelas dezasseis horas e quinze minutos, na sala de sessões dos Paços do Município, uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Setúbal.

Esta reunião foi presidida pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal Manuel Joaquim Pisco Lopes e na mesma estiveram presentes os Srs. Vereadores Fernando Jorge de Oliveira Paulino, Carlos Alberto Mendonça Rabaçal, Carla Alexandra Potrica Guerreiro, Pedro Sérgio Fernandes Pina, Ricardo Jorge Fialho Oliveira, Sandra Marina Lopes Frota Gomes e Eugénia Filomena Rodrigues Valido Oeiras da Silveira e Silva.

Faltou a Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria das Dores Marques Banheiro Meira, por se encontrar ausente por doença, de acordo com o Despacho n.º 07/2018, anexo à presente ata, sob o registo n.º 1.

Os Srs. Vereadores, Paulo Alexandre da Cruz Lopes e Fernando Miguel Catarino José solicitaram a sua substituição, conforme documentos anexo à presente ata, sob o registo n.º 2 e 3.

Tomou posse Joel Alexandre Neves Marques, conforme documento anexo à presente ata, sob o registo n.º 4, para substituir o Sr. Vereador Paulo Alexandre da Cruz Lopes, ficando o documento de verificação de legitimidade e identidade de membro substituto, em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 5.

O Sr. Vereador Fernando Manuel Monteiro, esteve presente em substituição do Sr. Vereador Nuno Miguel Oliveira de Carvalho, ficando os pedidos de substituição e o documento de verificação de legitimidade e identidade de membro substituto, em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 6 e 7.

Secretariou a reunião, de acordo com n.º 3, do art.º 25.º, do Regulamento da Organização de Serviços em vigor, o Diretor do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, Paulo Jorge Simões Hortênsio.

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – Informações à Câmara (Eventual apresentação)

- a) Foi dado conhecimento do mapa relativo aos despachos proferidos pela Sra. Presidente, no âmbito do seu gabinete, conforme listagem constante em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 8.
- b) Foi dado conhecimento do mapa relativo aos despachos proferidos pela Sra. Presidente, no âmbito do Departamento de Urbanismo (Licenciamentos), conforme listagem constante em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 9.
- c) Foi dado conhecimento do mapa relativo aos despachos proferidos pelo Sr. Vice-Presidente, no âmbito da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, conforme listagem constante em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 10.

2 – Assuntos diversos de interesse para a autarquia

Sr. Vereador Fernando Paulino – Há uma questão de que soubemos através da comunicação social e que a todos nos preocupa. Gostaríamos de saber se a Câmara tem algum dado que possa acrescentar sobre os comandantes dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura, Palmela e Pinhal Novo, e acerca da intervenção de emergência pré-hospitalar. É dito e está escrito que Setúbal não dispõe de meios que possam dar resposta àquilo que são as necessidades da população. Estamos a falar de ambulâncias do INEM e da Cruz Vermelha. Queremos saber se a população de Setúbal e de Azeitão pode estar tranquila quanto à resposta dada pelos meios existentes no concelho, ou não. Se esses meios são suficientes, ou não, e se é uma questão de falta de meios ou de coordenação dos que existem. Queremos uma resposta, se ela existir, no sentido de nos satisfazer numa questão importantíssima para todos.

Sr. Vereador Fernando Monteiro – A minha primeira questão tem a ver com a existência de esgotos a céu aberto nas traseiras do hotel IBIS, e que há algum tempo foram objeto de uma intervenção. Esta, segundo me informaram foi tecnicamente errada, porque foi impermeabilizada a vala quando estas valas não o devem ser. Pergunto se a Câmara tem conhecimento da existência da vala onde correm esgotos, pois aquilo é somente para águas pluviais. Presumo que isto seja da urbanização envolvente e por isso pergunto se a Câmara tem prevista alguma medida no sentido de solucionar esta questão.

Outra questão, e é a segunda vez que a coloco aqui, tem a ver com o passe dos transportes escolares, pois em setembro os alunos pagam o mês inteiro e só usam metade do mês. A resposta da Sra. Presidente e do Sr. Vereador foi que já tentaram junto da empresa de transportes uma solução para haver uma redução no custo do passe, que não era fácil, porque a empresa cobra a totalidade, e que a Câmara tinha de cobrar aos alunos. Coloco novamente esta questão e por uma razão, se é impossível que num mês em que os alunos têm aulas 15 dias e não é possível reduzir o preço do passe para metade, por que razão é que em dezembro, que é um período de férias escolares, a Câmara reduz o valor do passe a cobrar proporcionalmente aos dias que usam. Dou os valores: nos restantes meses pagam 30,15€ no passe para Azeitão, inclusivamente em setembro e quando usam metade do tempo. Em dezembro e como têm as férias escolares não usam nesse período e é reduzido para 20,63€. Porque é que em dezembro há esta redução e em setembro não é possível o mesmo?

Sr. Vereador Ricardo Oliveira – Em relação aos passes escolares tinha ficado assumido um compromisso. Estivemos a discutir e a aprofundar essa matéria com os TST e é preciso clarificar algumas questões. Em primeiro lugar não é a Câmara que decide o valor, é um valor que nos é apresentado e que é calculado da seguinte forma: é uma percentagem da viagem correspondente ao percurso do aluno calculada em duas viagens por cada dia de aulas. Caso o valor apurado seja superior à assinatura mensal correspondente é cobrada a assinatura mensal e com uma ressalva. Este passe só pode ser utilizado, e é o que diz a lei, em duas viagens num percurso previamente definido da residência para a escola e vice-versa, e apenas nos dias letivos. Nos outros dias o título não é válido. Ainda está para esclarecimento a razão pela qual há uma distribuição diferente do custo do bilhete entre os vários meses do ano, mas estamos a apurar e a discutir. Isto poderá ter uma resolução mais aprofundada nos novos contratos de concessão, também pela via dos transportes escolares. É bom que fique claro que o título que utilizam não é normal, mas sim apenas para transporte escolar. Isto não é definido pelo município, pelos TST, mas sim na lei, que determina e define o modo de utilização dos transportes escolares.

Sr. Vereador Fernando Paulino – Dando nota de uma situação, na sexta-feira passada e devido a um jogo de futebol no Estádio do Bonfim entre o Vitória e o Sporting houve constrangimentos enormes de trânsito. A afluência no estádio não foi muito grande, e dada a

hora, às 19h00, isto coincidiu com a hora de ponta na cidade. Vinte minutos foi o tempo que se demorou para se fazer um quilómetro, foi o que eu e muitos munícipes experimentaram. Para um quilómetro entre a Estrada dos Ciprestes e o Estádio do Bonfim a média foi de 20 a 25 minutos. Só pergunto se houve articulação entre os serviços municipais e a PSP, por exemplo, ou se não foram ponderadas as situações de estacionamento fora da zona do Estádio do Bonfim onde as pessoas pudessem deixar os carros. Isto é uma situação usual, o que é normal é haver constrangimentos todos os dias e em várias artérias da cidade em hora de ponta, mas isso é uma questão que podemos discutir mais tarde. Esta foi uma situação especial e extraordinária e que causou constrangimentos, nem toda a gente ia para o futebol, muitas pessoas deslocavam-se apenas para as suas residências, saindo dos seus empregos. Esta nota não é uma crítica, é uma constatação de um facto que foi vivido por muitos setubalenses. Acho que devemos trazer estas questões para tentar melhorar a condição de vida dos cidadãos.

Sr. Vereador Pedro Pina – Embora seja legítima a sua questão peço desculpa pela minha ousadia de perguntar se vai ao futebol e a vários estádios. Já agora, por uma questão de sugestão valeria a pena que pudesse considerar não só Estádio do Bonfim, o Estádio da Luz, o Estádio de Alvalade, ou próprio Estádio do Dragão. Dou nota que a Câmara Municipal de Setúbal, na sexta-feira passada esteve presente na abertura da Cidade Europeia do Desporto em 2018, em Braga. Coincidentemente tivemos tanta sorte ou azar que a caminho de Braga apanhámos com o horário do jogo do Futebol Clube do Porto e o Tondela. Apanhámos um constrangimento de trânsito desgraçado. Não sei se o Sr. Vereador tem oportunidade de falar com pessoas da sua convivência, certamente que sim, e que são adeptos de outros clubes e que vão ao futebol ao Estádio da Luz, ou ao Estádio de Alvalade, e que se confrontam com quem vive nas imediações do estádio. Só uma questão de informação, os últimos jogos do Vitória foram à mesma hora, o último e o penúltimo jogo tiveram das maiores audiências da época, felizmente para o Vitória. Se o soubesse valia a pena considerar isto. Vai haver sempre constrangimentos de trânsito correspondentes ao horário do jogo no Bonfim, e só significa uma coisa para quem é vitoriano e “bate no peito” como o Sr. Vereador. É sinal que o Vitória vai ter um estádio cheio de adeptos e isso durante aquele período de três horas coincidentes com a hora do jogo. Provavelmente vai haver constrangimentos de estacionamento e de acesso, vai haver acessos condicionados e que são naturais por questões de segurança. Provavelmente nunca serão resolvidos estes problemas, porque são resultado de um evento com a dimensão de um jogo de futebol. A preocupação é legítima, mas vale a pena colocar as questões de uma forma clara e objetiva, não imputando responsabilidades subjetivas àquilo que é uma questão perfeitamente normal. O Sr. Vereador coloca a questão de uma forma como se fosse um fenómeno estranho àquilo que é o fenómeno desportivo do futebol. Não me parece que seja estranho que quando se condiciona, nomeadamente aquela praça, que isso obviamente vai colocar constrangimentos. Quanto à hora do jogo esta não é determinada pela Câmara nem pelas forças de segurança, isto corresponde a outro tipo de interesses definidos pela Liga Portuguesa de Futebol e pelas estações de televisão.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Quero acompanhar esta reflexão sobre a questão do futebol, basta acompanhar um jogo no Estádio da Luz, do Dragão, ou em Alvalade, e se não se for duas horas antes quanto tempo lá se fica à espera? Portanto, acho que isto é uma não-questão ou um não-problema.

Em relação às questões dos esgotos não há nenhum a céu aberto nas traseiras do hotel IBIS. Eventualmente haverá derrame para a vala, há ali uma central elevatória que depois envia o esgoto para a ETAR. Vamos ver o que se passa, se há alguma rutura, sendo que não deveria haver ali nenhum esgoto.

Em relação ao INEM o Sr. Vereador colocou a questão com alguma preocupação, mas um pouco direcionada. É bom que saiba o seguinte, e o senhor sabe disso e devia ter começado por aí: o INEM é um instituto público nacional que depende diretamente do Governo da

República. É o único e exclusivo responsável pela existência, ou não, de emergência médica em qualquer ponto do território e em relação a qualquer cidadão. Por conveniência da sua gestão devido aos custos da sua atividade faz protocolos com entidades diversas que depois acabam por prestar esse serviço, mas sempre sob responsabilidade do INEM, do seu comando e com quadros formados por eles. Há pessoas com formação pagas por essas entidades e com um protocolo e uma subvenção que paga o INEM, que é quem decide quantas são as ambulâncias por cada território. Decidem se devem ter mais ou menos, se tem falhas, ou não, e o INEM também não responde às solicitações de quem acha que tem falha, faz o que quer e entende. Em Setúbal vai haver uma conferência de imprensa sobre esta matéria na sexta-feira. Fui convidado para estar presente na conferência promovida pelos Bombeiros e a Cruz Vermelha de Setúbal que têm ambulâncias INEM. A cobertura é de 85% por essas entidades que respondem às solicitações feitas pelo INEM sobre as ambulâncias que estão afetadas. Se alguém entender que não tem cobertura para a população de Setúbal só pode ser do INEM, que faz essas contas. Nessa reunião vamos exigir que expliquem exatamente e com que critérios, pois têm tantas ambulâncias em municípios com metade da população de Setúbal. As declarações mais ou menos deselegantes e infelizes de alguns responsáveis de entidades que apontam para cima dos Bombeiros e da Cruz Vermelha de Setúbal, e que dão tudo o que podem para garantir o socorro às pessoas com os meios que têm, não fazem sentido. É um disparate “do tamanho do mundo”, portanto, é necessário que as coisas fiquem no sítio certo. O INEM tem de garantir o serviço de emergência médica a todo e qualquer português. Depois da conferência de imprensa a Cruz Vermelha e os Bombeiros vão explicar e responder a essas afirmações e vamos acompanhá-los nisso, conhecemos muito bem o trabalho deles. Vamos com eles por pedir uma audiência ao Sr. Presidente do INEM, e se for necessário vamos mais acima para obtermos uma resposta para eventuais insuficiências no socorro em termos de emergência médica em Setúbal.

Sr. Vereador Fernando Paulino – A questão não é nova, é sentida por todos os que circulam de automóvel. O Sr. Vereador respondeu daquela forma à minha questão, mas temos de colocar as questões. Aquilo que se passa noutros municípios não nos diz respeito. Gostaríamos que a nossa cidade, virada para o turismo, e que quer apresentar eventos, tem de ter uma preparação e capacidade de receber diferente. O que se passou ontem pelas 18h30 na Avenida da Independência das Colónias, que não sei se o Sr. Vereador sabe onde fica, com a recolha dos *moloks* fez-se fila desde o Estádio do Bonfim até à Estrada dos Ciprestes, e não teve nada a ver com futebol. Estas coisas têm de ser articuladas com os serviços pois causa-se constrangimentos em hora de ponta a quem circula na cidade. Isto tem a ver com planeamento e não com um jogo de futebol que começa às 18h30 ou 19h30. Obviamente que quando há futebol as artérias junto do estádio sofrem com isto. Tenho conhecimento disto, porque sou de Setúbal, vou ao futebol e vou ver o Vitória. Isto não é de agora, mas está mais grave devido às alterações da zona envolvente ao estádio e com a diminuição de fluxo. Estamos a falar de uma coisa que é uma evidência, obviamente que constrangimentos sempre existirão quando há grandes eventos, embora o estádio não estivesse cheio e infelizmente para o Vitória. Foi apenas um jogo com o Sporting e isso compõe mais o estádio. Não compreendo a sua atitude sempre de se sentir incomodado por cada vez que se fala nas questões da cidade, mas é para isso que estamos cá, para as colocar.

Sr. Vereador Pedro Pina – Agradeço que o Sr. Vereador esclareça o que quer dizer quando refere se conheço uma avenida em Setúbal, e que explique objetivamente quando insinua questões sobre a vivência em Setúbal. Não lhe fica bem com os anos que tem de política, com as funções que já teve na política, recorrentemente fazer insinuações daquilo que são os critérios para o exercício da função. Já agora e só para ficar clarificado, aquilo que o senhor fez é querer imputar responsabilidades de ausência de planeamento para o fenómeno que acontece em Setúbal, e uma outra coisa qualquer que tem a ver com eventos da dimensão do

futebol. Manifestamente não fica bem a alguém que se assume como um setubalense convicto ter essa atitude de estigma, de profundo preconceito, insinuando se se é de Setúbal e se se conhece, se não se conhece, se se é associado do clube, ou não. São juízos de valor e queria manifestar-lhe a minha profunda inquietação, porque esperava da sua parte uma outra elevação naquilo que é o debate político e não utilizar um tipo de argumentação que assistimos durante o último mandato feito por outras pessoas na sua bancada. De facto, não fica nada bem na sua pessoa, de forma alguma. Com certeza que as declarações ficam para quem as tem. Queria registar que não é de forma alguma uma apreciação notável.

Sr. Vice-Presidente – Já chega de considerações sobre os outros vereadores, temos os pontos de vista marcados e as nossas preocupações manifestadas. Esta questão de lanacaprina não vale a discussão e o tempo que estamos aqui a tomar quando constatamos que no dia do jogo, às 19h00, em hora de ponta, no jogo do Vitória Futebol Clube com o Sporting Clube de Portugal houve constrangimentos de trânsito. Isto é a coisa mais normal do mundo. A única coisa diferente que há do habitual, é que o jogo foi às 19h00 e não é habitual ser. Curiosamente nesse dia circulei naquela zona e ao atravessar a zona do estádio vi muitos automobilistas à procura de estacionamento. Percebi depois que, afinal são provavelmente adeptos do Sporting que se deslocaram Setúbal à última da hora. Por causa da hora do jogo saíram do trabalho e vieram à pressa. Havia muita gente à procura do lugar de estacionamento, mas na zona do estádio passei calmamente. A única coisa diferente que houve em relação aos jogos com o Benfica, Sporting ou Porto, ou qualquer outro clube, foi a hora do jogo, o que não está nas mãos do município. Não se pode estar agora a inventar áreas de circulação alternativas, porque se faz um jogo às 19h00. A questão está mais que discutida, embora haja necessidade de articular os serviços públicos do município com as horas de ponta. Isso há que se ter em atenção e também reparei que houve ali uma confluência, mas julgo que havia também um acidente, pelo menos estava lá polícia por causa de uma batida e isso gerou mais confusão.

Quanto à questão dos esgotos na zona do hotel IBIS e à questão do INEM, não poderei adiantar mais do que disse o Sr. Vereador Carlos Rabaçal, vamos verificar o que se passa com os esgotos. Já o INEM é o responsável e tem de assegurar quais são os meios de emergência necessários a cada município, e a Câmara está atenta a isso. Quando esta ação de emergência e solidariedade é apresentada como queixa dos serviços de um município em relação a outro parece um pouco absurdo, porque ninguém se queixa das ambulâncias em Setúbal irem acudir ao concelho de Sesimbra, Palmela, ou a outro qualquer. Este é um serviço de emergência e solidariedade. Os serviços em Setúbal acorrem aonde o CODU os chamar. Isso é uma questão que será esclarecida a seu tempo.

Quanto aos TST e aos transportes escolares, o Sr. Vereador recolocou a questão e assim recoloca-se a resposta. O que o Sr. Vereador explicou são os critérios atuais e a explicação que se pode acrescentar é que não se podem entender as questões do passe escolar, dos transportes escolares e da responsabilidade sobre o seu funcionamento como ato discricionário do município. Os transportes escolares são contratados aos operadores. Recordo que este ano estão em preparação todos os procedimentos para o relançamento dos concursos de adjudicação dos transportes urbanos e interurbanos na Área Metropolitana de Lisboa. Tudo isso está em preparação e mesmo as condições de afinação da rede dos transportes escolares e das condições dos passes eventualmente serão todas alteradas. Estamos agora em plena fase de preparação e a arrumar os elementos para fazer a preparação dos concursos e cadernos de encargos que hão-de ser lançados até ao 3.º trimestre deste ano. As condicionantes e a flexibilidade que cada município vai ter na gestão dos espaços escolares da sua rede vai ficar definido este ano em novos moldes, portanto, vamos aguardar mais um pouco para ver se conseguimos não fazer recair sobre as famílias nenhum custo a mais do que aquele que é estritamente necessário para as crianças chegarem à escola.

Sr. Vereador Fernando Monteiro – Eu não disse, quando coloquei esta questão, que isto era um ato discricionário da câmara. É precisamente por ser uma questão contratual na qual a câmara é parte, que coloco a questão, para quando for feita a revisão contratual então que se tenha em atenção e que se tente acautelar as questões que aqui são levantadas se for possível acautelá-las, não tem nada a ver com discricionariedade, mas é sim contratual.

Sr. Vice-Presidente – A sua preocupação corresponde então à resposta dada.

Sr. Vereador Pedro Pina – Leu o voto de pesar pelo falecimento de Januário Trindade, ficando o mesmo anexo à presente ata, sob o registo n.º 11:

“A Câmara Municipal de Setúbal lamenta profundamente o falecimento de Januário Trindade, fadista setubalense que, após o 25 de abril, ficou conhecido pelas letras de cariz profundamente político.

Januário Trindade, de acordo com a biografia que dele fez o jornal Setúbal Mais, começou a carreira no conjunto de baile “União” nos anos 60 do século passado. Depois da revolução de abril deixa marca profunda na música setubalense com fados como “A heroína do campo - Catarina Eufémia”, “Humberto Delgado - o general sem medo”, “Pinheiro de Azevedo – o almirante sem medo” ou “A sociedade”.

Conhecida figura setubalense, foi, durante anos, vendedor de peixe, com a sua esposa, no Mercado do Livramento, que, assim, perde também uma das suas referências populares.

A Câmara Municipal de Setúbal endereça à família enlutada sentidos pêsames.”

Sr. Vereador Fernando Paulino – O Partido Socialista obviamente associa-se a este voto dizendo que Januário Trindade conhecido por fadista revolucionário da nossa cidade, foi um homem da cidade sempre ligado ao movimento associativo e que fez também algumas campanhas pelo Partido Socialista. Foi candidato pelo PS e que nos deixa memórias de grande vivência e de profundo amor à sociedade, portanto, gostaríamos que o nome de Januário Trindade ficasse perpetuado na cidade com a atribuição de uma artéria.

Sr. Vereador Fernando Monteiro – Obviamente também nos associamos a este voto de pesar pelo falecimento de Januário Trindade, o que é de facto, uma referência popular em Setúbal e, portanto, uma perda para esta cidade a morte deste artista.

Submetido a votação, foi o voto de pesar aprovado por unanimidade e em minuta.

Sra. Vereadora Eugénia Silveira – Leu o voto de pesar pelo falecimento de António Narciso, ficando o mesmo anexo à presente ata, sob o registo n.º 12:

“A Câmara Municipal de Setúbal lamenta profundamente o falecimento do ex-presidente da Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal António Narciso.

Nos mandatos à frente desta organização destacou-se pelo trabalho desenvolvido em prol do associativismo e dos comerciantes que representou em três mandatos como dirigente da ACISTDS.

Além do enorme trabalho desenvolvido em torno do movimento associativo, como destaca uma nota emitida pela entidade a que presidiu, “foi um destacado e respeitado empresário, com um sentido de humanidade inigualável e insuperável”.

Teve, igualmente, relevante papel no relacionamento dos comerciantes do concelho com a autarquia setubalense, envolvendo-se profundamente na melhoria das condições em que é prestado o serviço nos estabelecimentos comerciais da cidade e do concelho.

António Narciso foi eleito para presidir à ACISTDS nos triénios de 1997-1999, 2000-2002 e 2006-2008, tendo sido também presidente da Mesa da Assembleia Geral nos mandatos de 2010-2012 e 2013-2015. Foi, ainda, presidente da Delegação de Sesimbra dessa associação de comerciantes.

A Câmara Municipal de Setúbal endereça à família enlutada sentidos pêsames.”

Sr. Vereador Fernando Paulino – Associamo-nos a este voto de pesar.

Sr. Vereador Fernando Monteiro – Também nos associamos ao voto de pesar.

Submetido a votação, foi o voto de pesar aprovado por unanimidade e em minuta.

Fez-se um minuto de silêncio, pelo falecimento de Januário Trindade e António Narciso.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Leu a moção “Regime excecional das redes secundárias de faixas de gestão de combustível – Artigo 153.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018”, ficando a mesma anexa à presente ata, sob o registo n.º 13:

“A Câmara Municipal de Setúbal assumiu, nos últimos anos, com o sentido de responsabilidade que impõe a necessidade de prevenir os fogos florestais, a tarefa de assegurar, atempadamente, a limpeza das redes secundárias das faixas de gestão de combustível em terrenos rurais, florestais e urbanos de forma a minimizar os riscos de incêndio e outros, trabalho que, no nosso concelho, tem sido realizado com significativo sucesso.

Tal objetivo tem sido perseguido com base nos regulamentos municipais dos Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal e de Uso do Fogo, nos quais se determina, com ainda maiores penalizações do que as que prevê a lei geral, que os proprietários têm de manter limpos os seus terrenos. Caso não façam periodicamente esta limpeza, a Câmara Municipal pode tomar posse administrativa dos terrenos, limpá-los e, posteriormente, aplicar uma coima pelo incumprimento dos regulamentos e cobrar coercivamente os custos associados à operação.

A aplicação destes regulamentos é dificultada, principalmente, pela ausência de um cadastro atualizado da propriedade rural e urbana e pela obrigatoriedade de as autarquias pagarem elevadas taxas pela obtenção de informação cadastral que, muitas vezes, de pouco serve devido à desatualização da informação. Noutros casos, por processos judiciais de insolvência dos proprietários, não é possível obter as necessárias autorizações dos tribunais em tempo útil para se proceder à limpeza.

Apesar das dificuldades, a Câmara Municipal de Setúbal tem promovido, no estrito cumprimento da lei e dos regulamentos municipais, várias intervenções de limpeza em terrenos onde não foi possível identificar o proprietário ou onde, depois de feitas as notificações regulamentares, não houve qualquer limpeza, colocando assim em risco quem habita as áreas onde se situam tais terrenos.

Perante esta realidade, que é comum a muitos municípios portugueses, torna-se incompreensível, injusta e impraticável a imposição pelo Governo, com base numa disposição constante no Orçamento de Estado para 2018, constante no artigo 153º da Lei do Orçamento, da obrigatoriedade de as autarquias procederem à limpeza destas faixas de gestão de combustível para minimizar o risco de incêndio, sob pena de, não o fazendo, lhes ser retida uma verba correspondente a 20 por cento das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro. Associada a esta ameaça surge a promessa de disponibilização de uma linha de crédito no valor de 50 milhões de euros para financiar estas operações, verba manifestamente insuficiente para um universo de 308 municípios. Acresce a esta insuficiência financeira a mais do que provável falta de empresas qualificadas para realizar todo o trabalho que há por fazer.

Mais injusta ainda se torna esta imposição quando se sabe que o Poder Central, ao longo de décadas, se demitiu de fazer a gestão destas faixas de combustível, assim como não promoveu a atualização do cadastro da propriedade florestal, rural e urbana, fator que muito dificulta os procedimentos legais necessários à limpeza dos terrenos. Por outro lado, o Estado, através do ICNF, tem as necessárias competências para promover estas operações de limpeza, ao invés de querer transferir mais este ónus apenas para as autarquias locais.

O problema da limpeza dos terrenos e do ordenamento do território é central no que diz respeito à prevenção de incêndios. A sua solução não pode nem deve, contudo, ser transferida para as autarquias sem critério e com a ameaça de penalizações financeiras gravosas.

A Câmara Municipal de Setúbal manifesta, assim, a sua total, discordância com esta imposição do Poder Central, que, desta forma, ignora todo o trabalho feito por muitos municípios nesta matéria, e sugere que seja encontrada uma solução para este problema que não implique uma injusta e imoral penalização das autarquias.

A Câmara Municipal de Setúbal continua, contudo, a manifestar a sua total disponibilidade para resolver, no que estiver ao seu alcance e for legalmente viável, os problemas de limpezas de faixas de combustível na área do seu território, em conjugação com os municípios vizinhos, com quem partilhamos um Gabinete Técnico Florestal no âmbito do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios."

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Queria acrescentar à moção que ontem a Associação de Municípios condenou por unanimidade esta medida do governo. Antes desta decisão do orçamento de Estado já tinha saído legislação que obrigava os municípios a fazer a limpeza de todo o território florestal periurbano no prazo entre 15 de março a 31 de maio, tenha ele a dimensão que tiver. Com esta medida acabou-se o território periurbano, é este território mais todo o território florestal. O território periurbano de Setúbal não nos oferece grande dificuldade, porque a Câmara tem meios e recursos, e está no terreno há muito tempo. Mas a Câmara não tem meios e recursos para, por exemplo, limpar a Serra da Arrábida. Isto tem proprietários concretos, desde o Estado a privados. Tem um gabinete técnico florestal que faz um trabalho intenso com os proprietários há muitos anos, mas há proprietários que são multados, porque não limpam. Como não temos condições para sermos nós a limpar insistimos para que eles limpem. Nalguns casos fizemos e pagámos nós os caminhos, abrimos acessos e fizemos a limpeza em situações de claro perigo. Aquilo que não oferecia perigo imediato e que é possível conter pelo dispositivo de bombeiros acabámos por não limpar, e agora temos de o fazer. Só para se ter uma ideia, o Município do Sardoal deve ter 15 ou 20 mil hectares de floresta e é do tamanho da Freguesia da Gâmbia em termos de população. Este município não tem capacidade para fazer este trabalho, e mais, no período considerado, que é curtíssimo, todo o País tem de fazer a limpeza das matas, o que não foi feito durante o ano todo e como devia ter sido. Não há empresas, máquinas, trabalhadores municipais e tínhamos de importar uns 2 milhões de imigrantes para fazer isto. Portanto, é um absurdo e uma estupidez política completa esta decisão do Governo. Além do mais, porque é irrealizável. O que era necessário era que se fizesse um esforço sério de identificar as situações, os problemas, os responsáveis, os meios, os recursos, e conjugar meios e recursos dos privados, dos municípios e do Estado para resolver este problema que é nacional. Então o Pinhal de Leiria está a arder e paga a Câmara de Leiria? Então as matas nacionais ardem, são do Estado e paga o município onde estão inseridas? É uma coisa absolutamente absurda. O Sr. Secretário de Estado já veio dizer que isto não é bem assim e não vejo que é uma matéria que seja passível de deixar alguém enganado sobre o que está escrito com a intencionalidade evidente de se passar responsabilidades próprias para terceiros e com uma agravante. Já certamente notaram que no caso dos incêndios do verão já foram constituídos arguidos três presidentes de câmara. Há comandantes de bombeiros igualmente constituídos arguidos. Com o incêndio em Tondela também poderá haver mais um presidente de câmara arguido. Estas coisas são muito sérias, com responsabilidade financeira e criminal, e é passado para pessoas que estão todos os dias a dar o seu melhor em prol das populações. É por isso que trazemos esta moção que também está a ser discutida em Sesimbra, Palmela e Setúbal. É uma iniciativa comum destes três municípios que partilham o mesmo espaço florestal na Serra da Arrábida.

Sr. Vereador Fernando Paulino – Obviamente todos somos favoráveis a medidas que minimizem os danos patrimoniais e pessoais causados pelos incêndios todos os anos, mas também somos favoráveis ao texto desta moção. Somos solidários com ela, porque entendemos que o Estado não tem moral para impor medidas e coimas às autarquias quando ele próprio naquilo que é sua responsabilidade de limpar as matas nacionais e terrenos sob sua responsabilidade e não o faz. Votaremos favoravelmente esta moção com todos os elementos que foram acrescentados e com o que está escrito, assumimos que nem os prazos são razoáveis nem a forma de impor sanções aos municípios são favoráveis. A bancada do PS votará favoravelmente esta moção.

Sr. Vereador Fernando Monteiro – O PSD, e eu em particular, não vejo com maus olhos que as câmaras municipais passem a tratar desta questão, porque entendo que estão mais próximas dos terrenos, terão melhor conhecimento e poderão atuar com mais eficácia. No entanto, partindo deste princípio da transferência destas competências para as câmaras, evidentemente que não pode ser feita da forma como está a ser feita. Obviamente terá de ser acompanhada dos devidos meios financeiros, suficientes para fazer um combate eficaz a este flagelo. Acho que o Governo está, e como se diz em bom português, “a tentar sacudir a água do capote” e a tentar ilibar-se da responsabilidade que tem, sendo que tem muita daquilo que aconteceu no verão passado. Relativamente a esta moção só não concordo com o que diz respeito ao facto de a moção de referir que no nosso concelho este combate tem sido realizado com significativo sucesso. O verão passado e os incidentes que aqui houve são prova de que o sucesso no combate aos incêndios no concelho de Setúbal não tem sido assim tão significativo quanto isso. Com esta ressalva também votarei favoravelmente a moção.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Acho que o Sr. Vereador para dizer o que disse desconhece a realidade do combate a incêndios em Setúbal e desconhece a realidade no País. A eficácia não é uma apreciação nossa, é da Autoridade Nacional de Proteção Civil. Digo-o até com números, no caso concreto de 2016 foi o ano em que mais ardeu o território, antes de 2017, e Setúbal ardeu o zero estatístico de fogos. Sabe o que é o zero estatístico? São matos queimados sem qualquer indicação estatística, o que pode verificar na Autoridade Nacional de Proteção Civil. Também pode verificar sobre Setúbal, Sesimbra e Palmela, na Serra da Arrábida, e que o distrito de Setúbal foi o que menos ardeu nesta época de fogos. A estatística dos fogos em Setúbal não está no zero por causa da Reboreda, senão estaria perto disso. O incêndio que mais nos preocupou e que assolou foi uma urbanização em Pinhal de Negreiros, foi em Sesimbra e pouco incidiu em Setúbal. É bom que quando se fala se saiba do que se está a falar, e quando não se sabe é melhor perguntar. De facto, as coisas têm a sua leitura relativa e a sua leitura absoluta. Insisto nesta ideia de que em 2016 foi um zero estatístico, e em 2017 também houve uma área ardida de muito pouca dimensão e relevância. Tivemos um fogo com perigosidade na Reboreda, mas foi de pouca dimensão. O que está ali dito não é um exagero, não o dizemos nós, mas sim quem supervisiona os fogos em Portugal.

Sr. Vice-Presidente – Agradeço que não se repitam argumentos.

Sr. Vereador Fernando Monteiro – Não é uma repetição de argumentos, é a negação de uma realidade que não é a minha. É recorrente aqui que quando os vereadores da oposição colocam alguma questão não sabemos do que estamos a falar e não conhecemos a realidade. Conheço-a bem, porque ando aqui todos os dias, tal como o Sr. Vereador também provavelmente andar. Recordo, e o Sr. Vereador não referiu, não se deve recordar, mas eu e com certeza todos os setubalenses recordam-se não só do incêndio em Pinhal de Negreiros, mas também do que houve na cidade, não muito longe daqui. Foi um incêndio terrível e ainda temos todos memória disso, portanto, não estamos a falar de coisas sem sabermos o que estamos a dizer. Vimos, assistimos e alguns até, infelizmente, viveram bem

de perto esse drama, portanto, não diga que não se sabe do que se fala. Não conheço nenhum estudo que me diga o número de ignições que existiram durante 2017 no concelho de Setúbal, porque isso importa para avaliar a eficácia dos meios e os incêndios que se traduziram em alguma relevância.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – O Sr. Vereador não sabe mesmo do que fala, porque o que determina o impacto dos solos não são as ignições. Vou trazer uma informação que tenho todo o gosto em dar-lhe, da evolução dos fogos em Setúbal, e se quiser pode comparar com os fogos no país inteiro para compreender também o que está a dizer. Está também a pôr em causa uma questão concreta que referi com a Reboreda. Se calhar não percebeu que foi ali, ou então não sabe onde fica. A questão que se coloca é a ação desenvolvida em Setúbal, no caso da Arrábida, por Setúbal, Sesimbra e Palmela com o Gabinete Técnico Florestal. É reconhecidamente por parâmetros nacionais e internacionais uma intervenção de elevada qualidade, e o número de incêndios e área ardida nessa zona são o reflexo prático. Se não quer ver o problema é seu.

Sr. Vereador Fernando Monteiro – Não sou eu que não quero ver, todos assistimos e vimos. É o Sr. Vereador que não quer ver aquilo que aconteceu, portanto, temos é concepções diferentes daquilo que significa quando se diz “com significativo sucesso”. É com isso que não concordo.

Sr. Vice-Presidente – O Sr. Vereador Carlos Rabaçal falou de relevância estatística, não negou que houvesse emissões de incêndio. No final temos de reconhecer e para equilibrar a discussão, que a realidade é poliédrica, cada um vê a face que gosta de ver e nem sempre olhamos todos para a mesma. Cada um fica com a perspetiva que gosta de olhar mais, mas não quer dizer que com isso se convençam os outros.

Quanto à moção e para voltar ao essencial, acho que é de aprovar. Não fazia até mal ter maior contundência. Ainda não referimos na discussão o que vale a pena referir para se compreender o sentido inaceitável de ataque ao municipalismo de inculpação prévia dos municípios, porque na Lei do Orçamento de Estado está associada uma sanção objetiva que é a retenção de 20% dos fundos municipais quando os municípios não cumpram esta tarefa, quer tenham ou não tenham meios. Isto é, de facto, uma coisa completamente inaceitável e em contrapartida vem uma “cenoura” para todo o País, 308 municípios, de 50 milhões de euros. Claro que isto é impraticável com os 50 milhões de euros, para a maioria dos municípios do País e mesmo que o dinheiro seja posto à disposição, provavelmente não têm condições técnicas de desenvolver este trabalho naquele período curto, mas a lei já nos aponta o culpado. De nada vale vir o Sr. Secretário de Estado que depois logo se vê se se aplica a sanção, ou não. Acontece que a sanção está na lei, e é claro que num incêndio deflagrado por não ter havido um tratamento prévio isto sistematicamente aponta-se na lei, a responsabilidade dos proprietários passa a ser substituída pelos municípios. Os proprietários sentem-se desresponsabilizados de tratarem das suas faixas de proteção de combustível. Isto é uma situação que não vem melhorar, vem procurar um culpado e por isso a moção justifica-se.

Submetida a votação foi a moção aprovada por unanimidade e em minuta.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Ordem de Trabalhos da reunião, entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2, do artigo 25.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 44/15, de 07 de janeiro, consta em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 14.

Índice

- A) Período de Antes da Ordem do Dia**
1. *Informações à Câmara (eventual apresentação).*
 2. *Assuntos diversos de interesse para a autarquia.*
- B) Período da Ordem do Dia**
1. *Projeto de ata da reunião ordinária de câmara de 10 de janeiro de 2018.*
 2. *Deliberação n.º 13/18 – Proposta n.º 01/2018 – GAP – Acordo de Gestão para a Conservação e Operação de Troço da EN 379-1.*
 3. *Deliberação n.º 14/18 – Proposta n.º 03/2018 – DAFRH/DIGEF – Candidatura “Regularização do Troço Final da Ribeira da Figueira e Bacias de Retenção”, no âmbito do Portugal 2020 – Associação de conta bancária.*
 4. *Deliberação n.º 15/18 – Proposta n.º 05/2018 – DAFRH/DIGEF/SECPP – Contrato de comodato a celebrar entre o Município de Setúbal e o Clube de Motorismo de Setúbal.*
 5. *Deliberação n.º 16/18 – Proposta n.º 06/2018 – DAFRH/DIGEF/SECPP – Hasta pública para alienação de um edifício, sito na Rua Francisco José Mota, n.ºs 54 e 56, da freguesia de São Sebastião, no Concelho de Setúbal – Retificação. RETIRADA.*
 6. *Deliberação n.º 17/18 – Proposta n.º 07/2018 – DAFRH/DIGEF/SECPP – Hasta pública para alienação de 16 lotes de terreno para construção, sítos em Vanicelos, na União de Freguesias de Setúbal.*
 7. *Deliberação n.º 18/18 – Proposta n.º 08/2018 – DAFRH/DIGEF – Candidatura “Requalificação do Parque Escolar – 3.ª fase”, ao abrigo do Portugal 2020 – Associação de conta bancária.*
 8. *Deliberação n.º 19/18 – Proposta n.º 09/2018 – DAFRH/DIGEF – 1.ª alteração ao Orçamento da Despesa, 1.ª ao Plano de Atividades Municipais e 1.ª ao Plano Plurianual de Investimentos.*
 9. *Deliberação n.º 20/18 – Proposta n.º 02/2018 – DURB/DIPU/GAPU – Estabelecimento de medidas preventivas para a Frente Ribeirinha, no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal – União das Freguesias de Setúbal.*
 10. *Deliberação n.º 21/18 – Proposta n.º 03/2018 – DURB/DIPU/GASIG – Composição da Comissão Municipal de Toponímia – 2017-2021.*
 11. *Deliberação n.º 22/18 – Proposta n.º 01/2018 – CBSS – Aceitação de doação ao Município, efetuada pela empresa “K-Med XXI. Lda.”.*
 12. *Deliberação n.º 23/18 – Proposta n.º 02/2018 – CBSS – Aceitação de doação ao Município, efetuada pela empresa “AICEP Global Parques”.*
 13. *Deliberação n.º 24/18 – Proposta n.º 03/2018 – DOM/SMHAB – Venda de Habitação – Bairro da Bela Vista (PIS) – Rua do Forte da Bela Vista, 4 – E 14.*
 14. *Deliberação n.º 25/18 – Proposta n.º 04/2018 – DOM – Empreitada “Regularização do troço final da Ribeira da Figueira e Bacias de Retenção” – Concurso Público – Adjudicação.*
 15. *Deliberação n.º 26/18 – Proposta n.º 02/2018 – DAAE/DIHU – Revisão do Tarifário de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Setúbal para 2018.*
 16. *Deliberação n.º 27/18 – Proposta n.º 12/2018 – DCED/DIDES – Protocolos de colaboração e apoio financeiro às Instituições parceiras no Projeto Municipal “Desportivamente em (Re)Forma” – 1.ª e 2.ª tranche.*
 17. *Deliberação n.º 28/18 – Proposta n.º 01/2018 – GVRO/GABS – Aceitação de doações – Natal Solidário 2017.*
 18. *Deliberação n.º 29/18 – Proposta n.º 02/2018 – GVRO/DIEDU – Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Luísa Todi – Projeto de percussão.*
 19. *Deliberação n.º 30/18 – Proposta n.º 03/2018 – GVRO/DIEDU – Apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas para aquisição de material de desgaste, atividades de ação educativa (realização de visitas de estudo), para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, relativo ao 1.º e 2.º períodos do ano letivo 2017-2018.*

- 20. Deliberação n.º 31/18 – Proposta n.º 04/2018 – GVRO/DIEDU – Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Azeitão, no âmbito do Projeto “Ciência na Nossa Serra” 2017-2018.**
- 21. Deliberação n.º 32/18 – Proposta n.º 01/2018 – DAAE/DIAES – Isenção de taxas de utilização dos equipamentos comuns do NNIES – Ninho de Novas Iniciativas Empresariais de Setúbal – Auditório, sala de formação e sala de reuniões – 2.º semestre de 2017.**
- C) Período destinado à intervenção do Público**

1. Projeto de ata da reunião ordinária de câmara de 10 de janeiro de 2018

O Sr. Vice-Presidente submeteu o projeto de ata a votação, tendo sido aprovado por unanimidade e em minuta, sem os votos dos Srs. Vereadores Joel Marques e Fernando Monteiro, por não terem estado presentes nesta reunião.

2. Deliberação n.º 13/18 – Proposta n.º 01/2018 – GAP – Acordo de Gestão para a Conservação e Operação de Troço da EN 379-1

O Sr. Vice-Presidente leu a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 15 a 17.

Sr. Vereador Fernando Paulino – Em relação a esta proposta não temos nada contra o acordo, entendemos que é importante que seja a autarquia a fazer a gestão daquilo que são as suas estradas, as do seu município. Obviamente votaremos a favor, mas queria deixar uma nota, e se for possível, que as propostas de substituição nos chegassem um pouco mais cedo e não na manhã do dia da reunião. Não sei se é possível fazer, se é uma questão funcional, ou de outro tipo. Por acaso as alterações não são substanciais, são coisas mínimas, é apenas a submissão à Assembleia Municipal. Isto é para melhor podermos analisar as propostas.

Sr. Vice-Presidente – É culpa minha, fui eu quem pediu para se fazer as alterações e incluir um mapa, pois às vezes os anexos não vêm incluídos.

Sr. Vereador Fernando Monteiro – Acompanho o reparo que o Partido Socialista fez, porque não foi só nesta proposta, há mais uma ou duas, suponho, em que aconteceu a mesma coisa, e de facto para nós é mais difícil conseguir fazer a devida análise e discutirmos aqui. Com certeza que se tentará melhorar isso.

Não tendo havido mais discussão sobre a mesma, o Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação n.º 14/18 – Proposta n.º 03/2018 – DAFRH/DIGEF – Candidatura “Regularização do Troço Final da Ribeira da Figueira e Bacias de Retenção”, no âmbito do Portugal 2020 – Associação de conta bancária

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vice-Presidente, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 18, e não tendo havido discussão sobre a mesma, o Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

4. **Deliberação n.º 15/18 – Proposta n.º 05/2018 – DAFRH/DIGEF/SECPP – Contrato de comodato a celebrar entre o Município de Setúbal e o Clube de Motorismo de Setúbal**

O Sr. Vice-Presidente leu a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 19 e 20.

Sr. Vereador Fernando Monteiro – Relativamente a esta proposta, desde logo devo dizer que estranho o valor que a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis atribui a este imóvel, uma renda mensal provável no valor de 1.933 euros. Eles lá serão especialistas e eu não sou nesta área, mas conheço bem o espaço e aquilo que tem sido a sua utilização. Como resido em Azeitão conheço bem essa realidade e não estou a falar de nada que não conheça. Não querendo pôr em causa a avaliação da comissão, tenho sérias dúvidas que se consiga arrendar aquele espaço, porque é um espaço cuja atividade basicamente é destinada a associações sem fins lucrativos. Gostaria de saber se tiveram isto em consideração nessa avaliação, ou não. O facto de ser um espaço que provavelmente só poderá ter como clientes associações deste género, como é que conseguem pagar cerca de 2 mil euros de renda por mês? É uma curiosidade minha quanto à forma como a avaliação foi feita e aos critérios que presidiram a esta avaliação. Neste acordo com esta associação, no contrato de comodato, que como sabemos é uma cedência a título gratuito, e aí já sou mais especialista, estamos a dizer que vai ser atribuído a esta associação um subsídio equivalente a 23 mil euros, o que é de facto um subsídio avultado. Já o disse na reunião anterior em que participei e no que diz respeito à atribuição de subsídios às associações, sejam elas quais forem, que gostava que a proposta acompanhasse um relatório de atividades, ou um plano de atividades, como se queira chamar, porque da outra vez usou-se aqui duas expressões diferentes, mas para mim é a mesma coisa. Se calhar tecnicamente não é, mas isso é indiferente. Isto para sabermos o que é que efetivamente estas associações a quem vamos atribuir subsídios, e neste caso até é bastante elevado, o que se propõem fazer no concelho. Pelo que pude apurar numa pesquisa rápida que fiz, esta é a associação responsável pela organização da antiga Rampa de Arrábida, uma atividade importante que se perdeu durante muitos anos e que agora parece que foi reativada, e muito bem. Concordo com esta atividade e que se faça. É importante para Setúbal que se recupere tradições quando elas são boas, porque nem todas são boas. Faz-me alguma confusão, para além da questão dos valores envolvidos, sem percebermos se é só isto que esta associação vai fazer em Setúbal, ou se tem prevista mais alguma atividade para o concelho. A confusão é porque se trata de uma associação que tem sede na Charneca da Caparica, não têm sede em Setúbal. Como é que uma associação que tem sede num concelho próximo vai ter uma sede cedida pela Câmara de Setúbal? A Câmara com certeza há de ter uma explicação e é à busca disso que estou. Pergunto se esta associação está a pensar transferir a sede para o concelho de Setúbal, nomeadamente para o local que a câmara se propõe ceder, ou se vai continuar com a sede no Seixal. Se as atividades que desenvolve se limitam ao concelho de Setúbal, ou se também desenvolvem atividades noutros concelhos vizinhos. Há aqui uma série de interrogações sem pôr em causa o facto do relançamento dessa atividade importante para Setúbal, mas parece-me pouca informação para aquilo que aqui está em causa quando vemos outras associações com sedes há imensos anos em Setúbal e que tem uma atividade a favor do associativismo em Setúbal e dos setubalenses, e muitas vezes são-lhes atribuídos subsídios bastante modestos.

Sr. Vereador Joel Marques – Na verdade a intervenção do Sr. Vereador Fernando Monteiro veio facilitar a minha, porque hoje a minha voz não está “nos melhores dias”, mas todas as questões são pertinentes na análise desta proposta. Numa proposta desta natureza devíamos ter a cópia do relatório da avaliação que vem definir o valor de renda, porque este valor acaba por se consubstanciar num subsídio anual não direto na ordem dos 23.196 euros, sob a forma de cedência de espaço. Também não sabemos exatamente quais as atividades desta associação, sediada no concelho de Almada pretende desenvolver neste espaço. A verdade é

que a associação se apresenta como uma associação que pretende dinamizar a prática dos desportos motorizados na zona sul e no distrito de Setúbal. Somo capital de distrito, é um facto, as atividades que a associação dinamizou foram efetivamente realizadas no nosso concelho, é um facto, mas não deixa de ser estranho que esta associação venha agora tomar este edifício para desenvolver a sua atividade sem que seja apresentado um relatório das atividades que efetivamente lá vão ser desenvolvidas, e sem que seja dito se efetivamente a sua sede social vai transitar de Almada para Setúbal, para o equipamento cedido.

Sr. Vereador Pedro Pina – Hoje estamos com uma ordem de trabalhos reduzida, mas parece que o ambiente não está muito fácil, pelo menos parece que não está a haver facilidade de diálogo entre os Srs. Vereadores e para não falar em oposição, mas todos aqueles que aqui estão a discutir. Queria transmitir nomeadamente ao Sr. Vereador Fernando Monteiro que prezo e agrada-me profundamente as questões que são colocadas sobre as propostas que aqui são trazidas a esta reunião, aliás, isso faz parte da democracia deste órgão. É exatamente serem aqui colocadas propostas e que os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadoras que entendam colocar dúvidas, reservas, ou preocupações legítimas do exercício das funções, que o façam. Mas não posso deixar de dizer e digo-o com todo o respeito que sendo legítimo que se coloque todas as questões que sejam atendíveis, que essas também devem em si mesmo suportar o conteúdo e a informação, e já agora, até a informação prévia. Já foi aqui colocado, quer nesta reunião quer em anteriores, preocupações sobre o tempo que as propostas chegam às mãos dos Srs. Vereadores para apreciação. São legítimas se, de facto, a discussão seja democrática no sentido objetivo da discussão, ou se apenas é para tentar assacar e ver como é que se pode retirar um proveito político desta questão. O Sr. Vereador Joel Marques teve o cuidado de dizer na sua intervenção, e é importante que seja dito, que conhece ou pelo menos transmitiu que conhece aquilo que foram as atividades desta associação. Já o mesmo não foi evidenciado pelo Sr. Vereador Fernando Monteiro, porque, com certeza, as pessoas, e nomeadamente os vereadores, não são obrigados a conhecer tudo o que se passa no concelho. Não somos, porque são tantas as coisas, mas se formos atentos, nomeadamente no que diz respeito à Cidade Europeia do Desporto, este clube que curiosamente até tem uma designação que se chama CMS e não é uma qualquer comparação com Câmara Municipal de Setúbal, obviamente tem uma ligação profunda à cidade. Com certeza que as pessoas que a compõem têm uma ligação profunda à cidade. Acredito que muitas das pessoas que estão ligadas a esta associação rapidamente identificam isto, como muitas outras entidades que não estavam sediadas na cidade e por razões diferentes desenvolveram a sua atividade e agora estão cá. A Rampa da Arrábida que teve lugar no ano de 2017 com o sucesso que teve, após onze anos de interregno foi apenas uma expressão daquilo que já tinham sido os anteriores eventos organizados por esta associação. Tem um manifesto interesse, reconhecimento, e capacidade na área dos desportos motorizados, o que também tem interesse para a cidade. Isto a nosso ver corresponde a uma lacuna. Ainda há pouco o Sr. Vice-Presidente fazia uma observação muito atinente sobre a forma como cada um olha para as propostas. Acho muito pertinente a questão que o Sr. Vereador Joel Marques coloca, mas temos de fazer isso a todos os apoios que esta câmara dá ao movimento associativo em geral. O Sr. Vereador, por exemplo, já pensou no custo que tem toda a utilização, por exemplo, dos dez clubes de fora do centro da cidade que utilizam os campos municipais qualificados? É gigantesco, é e muito maior do que aquilo que estamos aqui a falar. Podemos quantificar da forma como quisermos este apoio, ou o de todas as sedes que estão atribuídas a todo o movimento associativo, e o custo objetivo que isso tem no normal funcionamento. Podemos quantificar e devemos fazê-lo, aliás, se há coisa que muitas vezes o próprio movimento associativo na prática, natural do seu exercício de funções, às vezes dizem que quando as autarquias, quer agora, quer no passado, em que os apoios não se traduzem financeiramente, mas na utilização de espaços muitas vezes até têm alguma dificuldade em quantificar isso como apoio. Achar que um apoio financeiro é mais palpável à sua dinâmica. Em função do valor, que é um exercício clarificador na avaliação do imóvel, tivemos o cuidado de o fazer e extrapolar isso como um

apoio financeiro à associação. O espaço que é atribuído a esta associação encontrava-se num processo complexo, esteve atribuído a uma outra associação de órgãos sociais indeterminados, com várias informações que chegaram junto à Câmara Municipal, e também por informação da própria Junta de Freguesia de Azeitão, e foi tomada à data em que não era favorável a manutenção daquela situação. Este executivo municipal e eu próprio desencadeámos um processo para que aquele espaço pudesse ter outras possibilidades de acolhimento e foram vistas com diferentes entidades. Viu-se que o propósito que esta associação tem, o conjunto dos órgãos sociais e das pessoas que a dirigem, e a intencionalidade com que continuam a manter as suas atividades na cidade de Setúbal são, a nosso ver, benéficos na requalificação e na utilização daquele espaço. Não só para a cidade como para a própria freguesia. É nesse sentido e em consciência que se tomou esta decisão. As pessoas que compõem a associação são de idónea condição e estarão certamente na disposição, se algum dos Srs. Vereadores quiser clarificar o propósito, os fins e o seu plano de atividades. Terão certamente a maior disponibilidade em poder clarificar, mas queria dizer que para nós é um valor acrescentado podermos ter esta este clube neste espaço. Isto vai valorizar em muito não só o espaço que agora é atribuído, mas também a atividade em Setúbal.

Sr. Vice-Presidente – Não é para si, é para todos nós, mas apelo a que cada um de nós que não faça uma intervenção como se o dia de hoje não acabasse. Podemos argumentar mais objetivamente para ver se conseguimos convencer os nossos pares dos nossos argumentos.

Sr. Vereador Fernando Monteiro – O Sr. Vereador convive mal com a crítica o que é uma coisa absolutamente notória, e convive mal quando lhe são colocadas questões, incomoda-se ou se calhar não tem respostas e depois vem com um discurso e com as intervenções democráticas. É precisamente isso que estamos aqui a fazer. Estou no exercício das funções para as quais fui eleito, em substituição é certo, mas também fui eleito para estar aqui e é a minha função questionar aquilo que entendo que deve ser questionado. É a minha função pedir todos os esclarecimentos necessários para poder tomar uma decisão consciente. Isto não devia incomodar ninguém e não devia o Sr. Vereador dizer que não conheço a atividade. Não conheço, admito eu, não venho para aqui com um discurso hipócrita. Não conheço toda a atividade desenvolvida por esta associação em Setúbal, conheço uma, talvez a mais importante, a Rampa da Arrábida, e é curioso que pedi esclarecimentos sobre as atividades que a associação aqui desenvolve, e poderão ser muitas. Curiosamente a única que o Sr. Vereador referiu foi exatamente a mesma que a minha, a Rampa da Arrábida. Tal como o Sr. Vereador não conhecemos tudo o que se passa no concelho. O senhor é vereador a tempo inteiro e eu não sou, e só por isso tem obrigação de estar mais atento e conhecer melhor do que eu. Tenho as minhas limitações, mas não sou eu que tenho de andar à procura de informação. É o meu ponto de vista, que a Câmara Municipal quando estas propostas chegam deve exigir essa informação e fazê-la anexar às propostas que nos traz para serem aprovadas, senão estamos a aprovar coisas com base em nada, com base em informação que pedimos, mas que não nos é facultada. Não sou contra, fazer atribuições às associações, mas esta questão de lhes exigir um plano de atividades é recorrente. Não me lembro, embora seja a segunda vez que venho aqui, mas há muitos anos que acompanho as reuniões de câmara e durante doze anos estive na Assembleia Municipal, de uma proposta que viesse acompanhada do plano de atividades e que é fundamental para conhecermos melhor a associação. Não tenho nada contra a associação, mas faz-me confusão as questões que aqui levantei. Até disse que é importante reativar este evento, pois é uma coisa importantíssima para a cidade. Conheço bem o espaço que vai ser cedido a esta associação e conheço a história do espaço, que corresponde efetivamente àquilo que o Sr. Vereador disse. É por essa razão que gostava de conhecer o relatório de avaliação, porque tenho dúvidas que este valor de renda seja um valor de acordo com o mercado. Se os relatórios de avaliação viessem anexados às propostas estaríamos em melhores condições de aprovar de forma consciente as propostas, porque teríamos toda a informação que o Sr. Vereador tem. Enquanto

vereadores, com tempo, ou sem tempo, temos direito a ter a mesma informação que o senhor tem e não temos.

Sr. Vice-Presidente – Na cláusula 5.^a, número 4, está o relatório de atividades. Certamente não lhe passa pela cabeça que esteja incluído na proposta um valor que não corresponde a um relatório técnico da Comissão de Avaliação Municipal, mas deve certamente corresponder. Em todo o caso, se não confia que corresponda fica desde já o compromisso de imediatamente a seguir pedir à Comissão de Avaliação Municipal que faça distribuir aos Srs. Vereadores o relatório de avaliação deste prédio.

Sr. Vereador Fernando Monteiro – Posso esclarecer imediatamente essa questão, porque não disse nada disso, há aqui uma confusão. Não coloquei em causa que este valor que está na proposta não corresponde ao valor da avaliação. Tenho dúvidas é que o valor da avaliação seja corresponde ao valor de mercado. Por isso é que gostava de conhecer os critérios da avaliação. Que fique bem claro que não ponho em causa que o valor que está na proposta não seja exatamente o mesmo que está no relatório de avaliação.

Sr. Vice-Presidente – Eu, tal como os outros vereadores não pretendemos fazer em reunião pública nenhuma discussão sobre a validade técnica da avaliação técnica feita pela Comissão Técnica de Avaliação, e daí ter-se colocado os valores apurados por esta comissão. Não vamos aqui discutir quais são os critérios técnicos da comissão de avaliação, certamente. Eu não tenho competência para o fazer, se o senhor tem, certamente fá-lo-á, mas certamente noutra sede que não em reunião de câmara. Vai ser distribuído aos Srs. Vereadores o relatório da comissão de avaliação sobre este prédio.

Sr. Vereador Joel Marques – Permita-me começar por discordar da sua última afirmação, Sr. Vice-Presidente, porque quando lançamos um concurso público temos regras definidas para as diferentes propostas. Também as avaliações têm critérios que devem ser do conhecimento dos vereadores e não apenas resultado do relatório da avaliação. Quanto ao Sr. Vereador Pedro Pina, não fui eu quem quantificou o apoio prestado à associação, foi a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis que atribuiu o valor da renda mensal provável de 1.933 euros. Se é muito ou se é pouco comparativamente a outras associações, sinceramente não tenho dados da relação custo/benefício daquilo que são as atividades desenvolvidas por esta associação na cidade para conseguir perceber se isto é um apoio muito elevado, ou reduzido, face àquilo que é o benefício que vem para a cidade. Na verdade, esta associação desenvolveu três atividades nos últimos dois anos, todas no concelho de Setúbal. Duas delas são repetidas, foram em 2016 e 2017, o circuito na Avenida da Europa e também retomou a Rampa da Arrábida, que anteriormente era promovida pela Seção de Motorismo do Vitória, se não estou em erro, e que, entretanto, penso que terá sido extinta. A verdade é que essa informação, apurámo-la, porque fomos procurar informação sobre a associação, mas não somos nós que trazemos a proposta do contrato de comodato, quem traz a proposta é o Sr. Vice-Presidente. Portanto, é de competência do executivo apresentar o relatório de atividades da associação à qual está a conceder um apoio, neste caso na forma de contrato de comodato. Deixe-me que lhe diga, Sr. Vice-Presidente, que o ponto 4, da cláusula 5.^a, indica apenas que a associação deve remeter à Câmara, após a assinatura deste contrato comodato e na sequência do mesmo, o relatório de atividades anualmente e de acordo com as atividades que serão desenvolvidas. Queremos é saber, antes de o contrato ser feito, antes de a câmara assumir este apoio, as atividades e não são aquelas que vai desenvolver daqui a um ano.

Sr. Vice-Presidente – Está tudo entendido, de facto, não há grandes questões sobre as posições que temos. É claro que a proposta vem a reunião de câmara, porque se entendeu que a relevância da eleição da prova desportiva Rampa da Arrábida, não é da Caparica, tem relevância suficiente. Teve a notoriedade e o impacto no turismo de Setúbal, não na Caparica,

e suficiente para justificar o apoio material com a atribuição deste edifício para as atividades do Clube de Motorismo de Setúbal. Entendemos perfeitamente que mais completa fica a informação se o relatório daquilo que já foi feito vier. Tomo isso como uma recomendação que levamos em conta sem preocupação nenhuma. A cautela na execução do contrato de comodato está aí, pela obrigação de apresentação do relatório de atividades, tal como a recomendação e independentemente de estar aqui escrito, de pedir à associação o plano das atividades que normalmente fazem. Também concordo com isso e tomo como recomendação. Quanto ao início da discussão quero agradecer, quer ao Sr. Vereador Fernando Monteiro, quer ao Sr. Vereador Joel Marques, o facto de nos lembrarem que apesar de ser um contrato de comodato a título gratuito, ele tem um valor estimado que não ponho em causa e que é de 1.993 euros vezes doze. É um valor virtual, mas é significativo e representativo para a atividade. A realização, manutenção, e também se diz no protocolo que a escola está destinada às suas atividades e enquanto mantiverem e desenvolverem as suas atividades. É claro que na perspetiva da Câmara a principal atividade é a Rampa da Arrábida e é nessa perspetiva principal que se dá este apoio. São cinco anos de cada período de outorga deste contrato de comodato e há um prazo curto de 30 dias caso cessem as atividades, e este contrato pode ser revertido. Se repararem há uma cláusula que diz que se pararem as atividades durante 30 dias isso é motivo de reversão. Há uma situação de controlo da atividade. Esta é uma boa atribuição de um prédio para uma entidade que se propõe fazer e que retomou uma prova de motorismo muito importante no País e em Setúbal, portanto é mais que justificado.

Não tendo havido mais discussão sobre a mesma, o Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

5. Deliberação n.º 16/18 – Proposta n.º 06/2018 – DAFRH/DIGEF/SECPP – Hasta pública para alienação de um edifício, sito na Rua Francisco José Mota, n.ºs 54 e 56, da freguesia de São Sebastião, no Concelho de Setúbal – Retificação RETIRADA

Sr. Vereador Joel Marques – Gostaria de propor que esta proposta fosse retirada da votação, porque se trata de uma proposta que não está completamente construída, toda ela menciona a União de Freguesias de Setúbal, quando efetivamente o edifício fica localizado na Freguesia de São Sebastião. Estamos perante mais uma proposta, esta com uma relevância diferente da anterior, com um valor que nos é apresentado para autorizar a colocação do imóvel em hasta pública sem que seja apresentado um relatório de avaliação. Aqui, mais até do que na proposta anterior, é fundamental que tenhamos conhecimento de quais são os critérios que são efetivamente utilizados para fazer o relatório de avaliação. Na proposta original, naquela em que a área era supostamente de 50 metros quadrados, o valor indicado na avaliação foi de 60 mil euros. Agora triplicamos a área e o valor só cresce um terço, portanto, há aqui qualquer coisa e não sei exatamente até que ponto é que estará bem calculado. Sem ter acesso ao relatório da avaliação não terei essa informação. A verdade é que não sabemos se a avaliação foi feita, tendo por base exclusivamente a sua documentação legal, e aí sim faz diferença a área incorreta na maturidade e no cadastro, ou se foi feita tendo por base uma visita ao local para perceber efetivamente de que forma é que aquele imóvel se insere no mercado e qual é o seu estado de conservação. Sugeria ao executivo que tirasse esta proposta, porque não tem condições para ser votada.

Sr. Vice-Presidente – Pode ter relevância a questão que coloca em relação à proporção, não que eu ache que seja de trazermos relatórios de avaliação para o discutir no executivo, porque a avaliação é técnica. Mas dado que há um erro nas áreas e na localização na União de Freguesias de Setúbal, vamos admitir que possa haver aqui motivo para conferência. Sei que os índices de vetustez do estado dos imóveis são fatores de ponderação da avaliação,

mas julgo que não haverá grande inconveniente em voltar aos serviços esta proposta para a sua conferência e redação final e na próxima reunião colocarmos de novo à apreciação do executivo.

Sr. Vereador Joel Marques – Agradeço. Não se trata aqui de fazer na reunião de câmara a análise técnica e pormenorizada da avaliação. Trata-se sim de as avaliações dos imóveis do município passarem a constar como anexo das propostas, porque nos relatórios de avaliação constam sob que critérios a avaliação se regeu e isso é a condição importante para que possamos tomar uma decisão em consciência.

Sr. Vice-Presidente – Provavelmente há um que não virá lá e que por vezes teremos de ter em conta, e que será o critério de oportunidade. Julgo que esse não vem no relatório de avaliação e isso muitas vezes pode ter importância. Retiramos esta proposta para discussão na próxima reunião.

6. **Deliberação n.º 17/18 – Proposta n.º 07/2018 – DAFRH/DIGEF/SECPP – Hasta pública para alienação de 16 lotes de terreno para construção, sítos em Vanicelos, na União de Freguesias de Setúbal**

O Sr. Vice-Presidente leu a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 21 a 24.

Sr. Vereador Joel Marques – A nossa pretensão era precisamente que esta proposta fosse retirada por não estar completa, não tem o relatório de avaliação. Não pomos em causa o valor que consta das propostas, de todo, nem pomos em causa a boa-fé com que os relatórios são construídos. Aquilo que consideramos é que é necessário para analisar este tipo de propostas, seja ela uma planta de uma garagem ou de um edifício na zona de Quebedo, mas é fundamental termos acesso ao relatório para conhecer os critérios. É apenas isso, e, portanto, não estando presente o relatório consideramos que a proposta deva ser retirada e apresentada noutra ocasião, quando vier com toda a informação que achamos fundamental para tomar uma decisão.

Sr. Vereador Fernando Monteiro – A minha intervenção é no mesmo sentido que a do Sr. Vereador Joel Marques, porque, de facto, não se trata de pôr em causa o valor, trata-se de ter conhecimento dos critérios que levaram a esse valor. É coisa diferente, ficaria uma proposta muito melhor fundamentada e poderíamos tomar uma decisão bastante mais consciente com mais informação e fundamentação. Esta reivindicação, de as propostas virem acompanhadas do relatório de avaliação, o PSD tem feito sempre e também no mandato anterior, o Sr. Vereador Luís Rodrigues pedia sempre esse relatório. Continua a não constar das propostas, por isso acompanho o pedido de retirada da proposta.

Sr. Vice-Presidente – Pela última vez pronuncio-me sobre isso, vamos assumir a recomendação expressa aqui aos serviços do património e aos serviços de urbanismo, que são normalmente de onde provém estas propostas, que sempre que haja transação, hastas públicas, vendas, compras e sejam mencionados os valores da transação, os relatórios da avaliação acompanhem as propostas. Não pondo em causa e não havendo nesta proposta nenhuma evidência de discrepâncias nem com valores nem com áreas, dando como certa a avaliação técnica dos serviços vamos manter a proposta para votação. Não aceitamos a proclamação de retirada.

Sr. Vereador Fernando Monteiro – Sendo submetida a votação não tenho condições para votar favoravelmente e vou votar contra.

Sr. Vereador Fernando Paulino – Abstemo-nos com a recomendação de que no futuro as propostas venham sempre acompanhadas do relatório de avaliação.

Sr. Vice-Presidente – Essa condição já foi acatada previamente.

Não tendo havido mais discussão sobre a mesma, o Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por maioria e em minuta, com 6 votos a favor do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores da CDU, 1 voto contra do Sr. Vereador do PSD e 3 abstenções dos Srs. Vereadores do PS.

7. **Deliberação n.º 18/18 – Proposta n.º 08/2018 – DAFRH/DIGEF – Candidatura “Requalificação do Parque Escolar – 3.ª fase”, ao abrigo do Portugal 2020 – Associação de conta bancária**

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vice-Presidente, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 25, e não tendo havido discussão sobre a mesma, o Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

8. **Deliberação n.º 19/18 – Proposta n.º 09/2018 – DAFRH/DIGEF – 1.ª alteração ao Orçamento da Despesa, 1.ª ao Plano de Atividades Municipais e 1.ª ao Plano Plurianual de Investimentos**

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vice-Presidente, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 26 a 32, e não tendo havido discussão sobre a mesma, o Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por maioria e em minuta, com 6 votos a favor do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores da CDU, 1 voto contra do Sr. Vereador do PSD e 3 abstenções dos Srs. Vereadores do PS.

9. **Deliberação n.º 20/18 – Proposta n.º 02/2018 – DURB/DIPU/GAPU – Estabelecimento de medidas preventivas para a Frente Ribeirinha, no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal – União das Freguesias de Setúbal**

O Sr. Vice-Presidente leu a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 33 a 36.

Sr. Vereador Fernando Paulino – No dia 16 de dezembro votámos contra a proposta apresentada, mas hoje, com as alterações que vêm na proposta e com o parecer da CCDR, que vem ao encontro do que foram as nossas preocupações, estamos em condições de votar favoravelmente esta proposta.

Sr. Vereador Fernando Monteiro – De facto, a proposta chegou muito em cima da hora e não houve muito tempo para estudar esta situação. Devo confessar que li aqui a resposta dada pela CCDR, em 23 de janeiro, mas como não tive tempo de analisar convenientemente a proposta aquilo que me quer parecer é que a CCDR levanta uma série de questões relativamente à proposta apresentada e que devem ser corrigidas, nomeadamente no regulamento. Confesso que não tive tempo de ver se o regulamento contemplava as sugestões que a CCDR contempla, ou não. Se as contemplar não tenho nenhum problema em votar favoravelmente, se elas não estiverem contempladas, e aí acredito naquilo que me vai dar obviamente de boa-fé. Se já estiverem contempladas então poderei votar favoravelmente.

Sr. Vereador Fernando Paulino – Quero fazer uma correção à minha intervenção, não votaremos favoravelmente, será abstenção. Apenas alteramos a nossa votação em relação a 6 de dezembro, e que isto fique registado em ata.

Sr. Vice-Presidente – Em resposta ao Sr. Vereador Fernando Monteiro, de facto, a proposta aprovada a 6 de dezembro de 2017 e as diferenças estão na inclusão das recomendações que a CCDR fez. Se me pedir para discriminar, uma a uma, terei alguma dificuldade, mas foi esse trabalho que os serviços fizeram e é por isso que está aqui uma nova proposta em substituição da anterior.

Não tendo havido mais discussão sobre a mesma, o Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por maioria e em minuta, com 7 votos a favor do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores da CDU e PSD e 3 abstenções dos Srs. Vereadores do PS.

10. Deliberação n.º 21/18 – Proposta n.º 03/2018 – DURB/DIPU/GASIG – Composição da Comissão Municipal de Toponímia – 2017-2021

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vice-Presidente, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 37, e não tendo havido discussão sobre a mesma, o Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

11. Deliberação n.º 22/18 – Proposta n.º 01/2018 – CBSS – Aceitação de doação ao Município, efetuada pela empresa “K-Med XXI. Lda.”

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Carlos Rabaçal, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 38, e não tendo havido discussão sobre a mesma, o Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

12. Deliberação n.º 23/18 – Proposta n.º 02/2018 – CBSS – Aceitação de doação ao Município, efetuada pela empresa “AICEP Global Parques”

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Carlos Rabaçal, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 39, e não tendo havido discussão sobre a mesma, o Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

13. Deliberação n.º 24/18 – Proposta n.º 03/2018 – DOM/SMHAB – Venda de Habitação – Bairro da Bela Vista (PIS) – Rua do Forte da Bela Vista, 4 – E 14

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal, leu a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 40 e 41.

Sr. Vereador Fernando Monteiro – Relativamente a esta proposta a Câmara está a propor alienar casas que não estão em propriedade horizontal. Suponho que não estão, porque se estivessem viria discriminada a respetiva fração de cada uma destas casas. Não estando constituída e formalizada a propriedade horizontal, entendo que alienar nestas condições poderá no futuro vir a criar bastantes problemas às pessoas que as vão comprar. Entendo que a Câmara primeiro deveria proceder à constituição da propriedade horizontal destas casas, constituí-las em frações autónomas e depois sim, proceder à alienação das mesmas às pessoas.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Onde é que o Sr. Vereador foi buscar essa informação? Não estou a perceber.

Sr. Vereador Fernando Monteiro – *(intervenção inaudível)*

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Não quer dizer que isso não exista, não temos visto ser necessário, elencar isso neste tipo de proposta. Está tudo em propriedade horizontal e aqueles fogos têm um prazo de validade em que não podem ser vendidos, mas no caso deste bairro há muito tempo que podem ser vendidas ou revendidas, porque estão em condições normais de propriedade. Portanto, não sei onde foi buscar isso, às vezes o Sr. Vereador diz cada coisa que é surpreendente. O facto de não estar escrito não quer dizer que não esteja em propriedade horizontal. Apenas não será necessário colocar na proposta esse dado, porque são fogos bem identificados e há toda a documentação própria que está definida nos termos normais.

Sr. Vice-Presidente – Qual é a base legal da sua suspeição?

Sr. Vereador Fernando Monteiro – Sr. Vereador, se eu digo “cada coisa” é claro que digo, porque sei do que falo. Disse que parece que em função da proposta que é apresentada que não estará constituída a propriedade horizontal destas frações. Porquê? Porque sei até por dever de ofício, que quando se identifica nomeadamente para ser alienada ou para vender, deve-se identificar devidamente a fração. Isto é uma identificação, permita-me que lhe diga, “feita em cima do joelho”, porque se quer vender uma fração tem de identificar o prédio, a descrição predial, a fração respetiva, se é a A ou B, e o respetivo artigo matricial. O senhor é que não sabe o que diz, porque isso é que é a verdadeira identificação do imóvel. Não me venha dizer o contrário, porque disse: “desculpe lá, mas percebo eu”. Um imóvel identifica-se desta forma e se não está identificado assim questiono se há propriedade horizontal e se isso está ou não feito. Se o Sr. Vereador me diz que está, aceito e não duvido disso, e nem venho com uma suspeita. Limito-me a analisar documentos, os que me são enviados através destas propostas, e em função dos documentos questiono se está ou não está feita. As frações deviam estar identificadas de acordo com as regras legais, e não estão.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Em 1994 foi o momento em que se começou a vender, depois, não estamos a vender a casa, estamos a decidir vendê-la. Vendemos a casa no momento em que fazemos a escritura de venda, que sabe muito bem que na escritura estão todos os elementos. Aqui e agora não é nenhuma escritura. Para decisão política de venda está aqui tudo, para fazer a escritura está lá a documentação toda. Portanto, não brinco com essas coisas, e a questão está resolvida. Está a confundir o que é autorização para venda com o ato de venda, que é um processo próprio e que o conhece bem, como eu, e como toda a gente. É aí que está a descrição em pormenor de toda a fração.

Sr. Vereador Fernando Monteiro – Não venho para aqui brincar, não sei se o senhor vem, mas eu não, e levo estas questões muito a sério. Obviamente que era o que faltava chegar à escritura e não estar devidamente identificada, mas tenho o direito a ter informação correta, é isso que estou a dizer. Diz que isto não é um título de venda, mas há alguém que não saiba que o imóvel se vende obrigatoriamente em escritura pública ou por contrato particular? Toda a gente sabe isso, mas tenho direito à transparência das coisas e não custaria nada que isso aqui estivesse. Se fosse assim eu não teria levantado a questão da propriedade horizontal. Não lhe admito é que diga que venho para aqui brincar, porque não brinco, não sei se o Sr. Vereador brinca, mas aqui, na vida, na profissão, e no exercício de funções públicas, que já levo algum tempo disso, não brinco, nunca brinquei e nunca brincarei.

Sr. Vice-Presidente – Já sabemos que ninguém brinca com as questões do município, com as propostas que aqui estão, que o Sr. Vereador tem todo o direito em reclamar elementos que permitam avaliar e tomar posição sobre as propostas. O município entende que uma vez tomada a deliberação de venda, na sequência das condições estabelecidas em 25 de outubro de 1994, é esse o procedimento que continuamos a fazer na venda dos fogos. É evidente que está tudo identificado com o número de polícia, etc., não está é nos termos legalmente exigidos para a contratualização e sabemos que este poder executivo está remetido à Sra. Presidente da Câmara. Os elementos suficientes para identificar o prédio e o valor da venda estão cá, julgamos que a proposta pode perfeitamente, e como tal como sempre aconteceu até hoje nas vendas de fogos municipais vieram sempre nestes termos e nunca foram questionadas como insuficientes para os identificar. Nem foi preciso o relatório de avaliação.

Sr. Vereador Joel Marques – Neste caso não é necessário o relatório, porque o valor foi definido em 1994, não foi definido agora.

Não tendo havido mais discussão sobre a mesma, o Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por maioria e em minuta, com 9 votos a favor do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores da CDU e PS e 1 abstenção do S. Vereador do PSD.

14. Deliberação n.º 25/18 – Proposta n.º 04/2018 – DOM – Empreitada “Regularização do troço final da Ribeira da Figueira e Bacias de Retenção” – Concurso Público – Adjudicação

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal leu a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 42 e 43.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Esta intervenção vem regularizar a ribeira que provocou cheias em Setúbal, a única nas últimas décadas, vai permitir ampliar o Parque de Algodeia - Algodeia 2 – para a parte norte da ribeira que ficará ligado com a zona onde está o Continente através de uma passagem subterrânea e com o acesso que poderá chegar mais tarde ou mais facilmente do que o acesso ao parque da Várzea que resulta também da intervenção que já está a iniciar-se com a regularização do troço norte da Ribeira do Livramento. Portanto. Trata-se de criar, neste conjunto, naquela centralidade de Setúbal, uma grande zona verde que envolve o Parque da Várzea e a Algodeia, agora duplicada a sua dimensão, em relação a Vanicelos. Um verdadeiro Central Park com vários polos, além da regularização da ribeira. Esta é a última adjudicação relativa a este conjunto de intervenções.

Sr. Vereador Fernando Monteiro – Tal como quando tenho críticas a fazer as faço e quando tenho questões a levantar as faço de forma frontal, também quando tenho elogios ou propostas a enaltecer também o faço. Esta é uma boa proposta, que é importantíssima para a cidade de Setúbal, se já tivesse sido feita há mais tempo tanto melhor, é bem-vinda, porque é necessário.

Sr. Vice-Presidente – Sublinhar aquilo que acabou de ser reconhecido pelo senhor Fernando Monteiro. Trata-se de uma proposta chave para a cidade, é uma proposta muito importante, não só em termos de regularização de infraestruturas e de saneamento, como em termos de ordenamento à superfície do território urbano e do usufruto que dele se pode fazer, a zona do Parque da Várzea será uma realidade na sequência destas intervenções. É uma obra chave que não foi feita mais cedo, não por falta de esquecimento, mas, porque a oportunidade de a concretizar, desde a época em que houve a Operação Integrada de Desenvolvimento em Setúbal, só agora ocorreu a possibilidade de financiamento desta obra. Como podem

verificar, os valores que estão implicados na obra carecem de uma comparticipação financeira que só agora houve oportunidade de integrar.

Sr. Vereador Fernando Paulino – Só peca por tardia!

Sr. Vice-Presidente – Não é tardia, é quando pode!

Não tendo havido mais discussão sobre a mesma, o Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

15. Deliberação n.º 26/18 – Proposta n.º 02/2018 – DAAE/DIHU – Revisão do Tarifário de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Setúbal para 2018

A Sra. Vereadora Carla Guerreiro leu a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 44 e 45.

Sr. Vereador Fernando Monteiro – Esta proposta visa o aumento de mais umas taxas e de um tarifário, que dizem ser decorrente de alterações legislativas, mas deve visar o equilíbrio económico-financeiro dos resíduos sólidos. Na verdade, a Câmara Municipal tem feito ao contrário daquilo que deveria fazer. Se é necessário fazer este reequilíbrio, devem-no fazer através da redução das despesas e não através do aumento das receitas. A senhora vereadora falou em 2014 e nessa altura, o Tribunal de Contas fez uma auditoria ao período de 2007 e 2014, tendo o relatório sido conhecido em 29 de Dezembro de 2015, no qual referia mais ou menos o seguinte: *“A comparação da despesa com os serviços relacionados com o licenciamento e monitorização de aterros de resíduos sólidos urbanos, com as receitas geradas pela cobrança da TGR e outras taxas, é altamente favorável aos organismos envolvidos, cobrindo essas receitas largamente as despesas.”* Depois dá um exemplo. A TGR em 2011 teve uma receita a nível nacional de quinze milhões de euros, mas em nenhum dos anos analisados as despesas chegaram aos três milhões de euros. Temos uma diferença de uma receita de quinze milhões para cobrir uma despesa de três milhões. Continua-se a aumentar a taxa aos municípios sem necessidade. A câmara podia estabelecer aumentos menores, em vez daqueles que está a estabelecer.

Relativamente a esta proposta vou votar contra, porque não concordo com estes aumentos.

Sr. Vereador Fernando Paulino – O Partido Socialista tem apontado a necessidade de haver um equilíbrio entre aquilo que é despesa e a receita, na gestão dos resíduos sólidos urbanos. Temos sempre realçado que é uma obrigatoriedade de o município taxar em conformidade com aquilo que é a aprovação da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. Entendemos que existe uma margem onde os municípios podem ou não taxar entre um e quatro euros por mês as taxas das famílias. Continuamos a achar que poderia eventualmente ir de encontro aquilo que o vereador do PSD acabou de dizer. A possibilidade de minimizar os custos para as famílias, se houver uma gestão diferente por parte do município nesta componente. Tomando em consideração a obrigatoriedade, que nós não concordamos, por parte da entidade reguladora de aplicação das taxas, uma vez que a tabela é previamente aprovada e por isso nos limitamos a confirmar ou não, vamo-nos abster nesta proposta, contrariamente àquilo que fizemos o ano passado, mas deixando sempre a ressalva que a autarquia pode e deve fazer mais, relativamente à gestão dos resíduos sólidos urbanos.

Sr. Vice-Presidente – Sem prejuízo da intervenção da senhora vereadora Carla Guerreiro, há que desfazer um equívoco, para que não haja argumentação sobre equívocos. De maneira nenhuma, senhor vereador Fernando Monteiro se trata de arrecadar uma receita de quinze milhões para pagar custos de três milhões. De maneira nenhuma se trata de fazer essa desproporção em receitas em relação às despesas. A TGR referiu um relatório sobre os

aterros. Os municípios não gerem aterros, só fazem recolha de lixo, depositam em aterros e pagam por isso. O custo que esta taxa de resíduos urbanos paga, é o custo do serviço municipal de recolha, não faz tratamento, porque o tratamento é no aterro e no aterro é a TGR que cobre. A TGR é imposta a todos os municípios pelo regulador. O município não dispõe da possibilidade de variar as taxas de gestão de resíduos. A TGR é para os sistemas multimunicipais de tratamento, porque aquilo que falou sobre esse relatório é apenas isso, não é o custo do serviço de transporte e deposição dos resíduos urbanos feitos na cidade. Quando falam em fazer uma redução de custos, estão a dizer que se gaste menos nos carros que andam a fazer recolha, gaste-se menos nas pessoas que andam a fazer varredura de ruas, gaste-se menos nos serviços de limpeza de contentores, gasta-se menos nos serviços de transporte para o aterro intermunicipal. Não devem ter estado atentos ao relatório e contas desta câmara e ao relatório dos serviços de higiene urbana dos últimos anos, em que a despesa dos serviços de higiene urbana reduziu substancialmente. Podemos recordar os números e apresentar uma informação sumariada com a evolução, ano a ano, reduzimos até ao limite e estamos hoje com uma percentagem de serviço urbano municipal que é mais de 80% do total do serviço que já não está contratado, aquilo que os senhores costumam chamar concessão da higiene urbana. Aquilo não é nenhuma concessão é uma prestação de serviços, que é absolutamente residual. A TGR não tem que ver com a taxa de cobertura cujas regras foram estabelecidas por um governo do Partido Social Democrata, que obrigou os municípios em cinco anos ter que atingir a cobertura de 100% dos custos, para que a receita com as taxas de resíduos cobrisse a despesa do serviço municipal e tal como consta na proposta, estamos a mais de 80%. Já poderíamos ter chegado aos 100% se apertássemos mais uns cêntimos à taxa variável, porque é nessa taxa que se mexe, enquanto a taxa fixa se mantém. É uma gestão do custeio do serviço público que ainda é deficitário em quase 700 mil euros, como está referido na proposta. Nada de confusão com TGR e com a gestão de resíduos em aterro. O serviço da câmara está muito reduzido e a redução de custos só faz sentido se for nestes serviços de higiene urbana. Não posso poupar na despesa de construção de estradas para compensar o custo da recolha de resíduos. Trata-se de um serviço, segundo a lei e segundo as regras ditadas pelo Governo do PSD, deu aos municípios para que num prazo de 5 anos equilibrassem os custos.

Nós estamos ainda a perder 700 mil euros, não está de acordo senhor vereador? Quer que se perca 1.400 mil euros?

Se não é do fundo do cesto é da asa do cesto, mas o cesto nunca há de prestar!

Sra. Vereador Carla Guerreiro – Só para dar alguns esclarecimentos e fazer alguma reflexão, começando pela questão da TGR. Realmente é muito apetecível e por isso é que foi privatizado. Era tão apetecível que o próprio Tribunal de Contas veio dizer que se obtinha receitas e o seu Governo chegou à conclusão que se devia privatizar e hoje temos um serviço público que está nas mãos dos privados, que é de lamentar.

Nós não privatizamos aqui nada, nem tão pouco concessionamos. Sou contra! Não existe uma concessão na Câmara Municipal e nunca existiu. O que existe é uma prestação de serviços, em alguns serviços que são feitos nesta área.

Em relação à questão daquilo que ainda é o défice entre o valor que nos propusemos cobrir, relativamente ao plano de 2014. Quando se fez este plano, no tempo do vereador Manuel Pisco, foi feito um trabalho excecional, porque nessa altura muito do pessoal que tínhamos estava desfalcado, foi necessário fazer a admissão de uma série de trabalhadores, foi necessário renovar equipamentos e máquinas e foi necessário repensar no sistema que atualmente existe. Estamos a prever que todo o investimento que foi feito desde 2012/2013 até agora (se repararem a cidade está diferente em termos de contentorização e de alternativas para as pessoas depositarem os seus resíduos), a longo prazo teremos ganhos muito interessantes a nível dos investimentos que fizemos. A opção de pôr os contentores enterrados pela maior capacidade, a opção pela qualidade dos equipamentos, temos a convicção que a breve prazo nos vai trazer reduções nas faturas, reduções na despesa e mais importante que isso tudo, melhor qualidade de vida para os setubalenses.

Sr. Vereador Fernando Monteiro – Já aqui referiu que foi um Governo do PSD que exigiu esse reequilíbrio e ainda bem, porque deve haver reequilíbrio entre a despesa e a receita e foi isso que o Governo do PSD veio dizer: “*Vocês não podem gastar mais do que aquilo que recebem.*” É um princípio que defendo e que é natural, isto é uma opção de gestão. A câmara opta por fazer esse reequilíbrio por via da receita, taxando mais e nós entendemos que o devia fazer por via da despesa, reduzindo despesa.

Sr. Vice-Presidente – Quando tivermos as habilidades de gestão do senhor vereador, nós conseguiremos fazer todos os ovos sem omeletes. É assim, ou fazemos omeletes sem ovos? Nós só conseguimos fazer ovos sem omeletes, o senhor faz omeletes sem ovos? Desculpe a piada, mas eu entendi as suas objeções e o senhor também entendeu os nossos argumentos.

Não tendo havido mais discussão sobre a mesma, o Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por maioria e em minuta, com 6 votos a favor do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores da CDU, 1 voto contra do Sr. Vereador do PSD e 3 abstenções dos Srs. Vereadores do PS.

16. Deliberação n.º 27/18 – Proposta n.º 12/2018 – DCED/DIDES – Protocolos de colaboração e apoio financeiro às Instituições parceiras no Projeto Municipal “Desportivamente em (Re)Forma” – 1.ª e 2.ª tranche

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Pedro Pina, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 46 a 55, e não tendo havido discussão sobre a mesma, o Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

17. Deliberação n.º 28/18 – Proposta n.º 01/2018 – GVRO/GABS – Aceitação de doações – Natal Solidário 2017

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Ricardo Oliveira, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 56, e não tendo havido discussão sobre a mesma, o Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

18. Deliberação n.º 29/18 – Proposta n.º 02/2018 – GVRO/DIEDU – Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Luísa Todi – Projeto de percussão

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Ricardo Oliveira, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 57, e não tendo havido discussão sobre a mesma, o Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

19. Deliberação n.º 30/18 – Proposta n.º 03/2018 – GVRO/DIEDU – Apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas para aquisição de material de desgaste, atividades de ação educativa (realização de visitas de estudo), para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, relativo ao 1.º e 2.º períodos do ano letivo 2017-2018

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Ricardo Oliveira, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 58 e 59, e não tendo havido discussão sobre a mesma, o Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

20. Deliberação n.º 31/18 – Proposta n.º 04/2018 – GVRO/DIEDU – Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Azeitão, no âmbito do Projeto “Ciência na Nossa Serra” 2017-2018

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Ricardo Oliveira, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 60, e não tendo havido discussão sobre a mesma, o Sr. Vice-Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

21. Deliberação n.º 32/18 – Proposta n.º 01/2018 – DAAE/DIAES – Isenção de taxas de utilização dos equipamentos comuns do NNIES – Ninho de Novas Iniciativas Empresariais de Setúbal – Auditório, sala de formação e sala de reuniões – 2.º semestre de 2017

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Ricardo Oliveira, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 61, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

B) Período destinado à intervenção do público

Sr. Aníbal Reisinho – Uma palavra de agradecimento à senhora vereadora Carla Guerreiro pelo pedido que fiz, numa zona verde, no Bairro do Casal das Figueiras. A senhora vereadora foi muito pronta a ouvir aquilo que pedi, sendo que uma das partes já está a ser resolvida, espero que no próximo sábado fique totalmente resolvida. O agradecimento também é dirigido à junta de freguesia.

Frente à loja dos chineses, perto do Clube Naval, existe um parque de estacionamento que está cheia de altos e baixos e quando chove é o mar mais utilizado pelas gaivotas. Se colocassem naqueles espaços um bocado de entulho certamente que tapariam aqueles buracos. Uma vez que há tanta falta de estacionamento na cidade, aquela seria uma solução de alternativa.

Sr. Vice-Presidente – Aposto que o Sr. Vereador Rabaçal está a tomar nota e irá fazer chegar aos serviços.

Essa sua sugestão relativa ao estacionamento calha com as preocupações que temos tido e temos exemplos em vários pontos da cidade. Mesmo em terrenos privados temos feito acordos para que haja uma regularização do pavimento e uma utilização em estacionamento. Não é nada descabido e vai ao encontro daquilo que procuramos fazer. Vamos ver se é ou não possível.

Ar. Augusto Cruz – Leu um documento, do qual fez entrega, ficando o mesmo arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 62.

O Sr. Vice-Presidente submeteu à votação e aprovação as deliberações tomadas em minuta, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezoito horas e cinquenta e três minutos.

Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

O Vice-Presidente da Câmara,

Manuel Joaquim Pisco Lopes

Esta ata que foi aprovada em reunião de Câmara de 07 de fevereiro de 2018, por unanimidade, contém 27 folhas numeradas e rubricadas pelo Sr. Vice-Presidente.

O Diretor do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos

Paulo Jorge Simões Hortênsio

Ata elaborada por:
Manuel Cordeiro
Vitor Marcos

Conferida por:
Ana Cristina Claro